



PORTARIA PGJ/PI N° 970/2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual n° 12/93;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI n° 19.21.0425.0000897/2021-53,

RESOLVE

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora **RYLENE BORGES RIBEIRO**, matrícula 324, do Padrão 4 da Classe B, para o Padrão 5 da Classe B, da carreira de Técnico Ministerial, conforme artigos 16 e 17 da Lei n° 6.237/2012, com efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2021, revogando-se a Portaria PGJ/PI n° 683/202.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 12 de maio de 2021.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, Procuradora-Geral de Justiça**, em 12/05/2021, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0078400** e o código CRC **9499DAC8**.
